

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – Da descrição da necessidade da contratação: (justificativa)

O Tribunal Regional Eleitoral possui duas portas detectoras de metais:

1. A porta marca MS, modelo PGDM MS 1.70 Cylinder, com detector de metais central de oito (08) zonas, instalada no edifício-sede e plenamente operante e
2. A porta semi-giratória marca MPCI, modelo det.met.mp, cabine SD 3Z, porta tipo eclusa, instalada no edifício-anexo e plenamente operante.

Como são equipamentos de alta precisão, necessitam de manutenção preventiva regular.

Outrossim, apesar de serem equipamentos novos, não há como deixar de se considerar a hipótese desses equipamentos esporadicamente sofrerem alguma pane que lhes causem mal funcionamento ou mesmo lhes impeçam de funcionar.

Nesse sentido, também, há a necessidade da manutenção corretiva dessas portas detectoras.

O regular funcionamento dessas portas tem por fim prevenir o acesso de pessoas portadoras de objeto de alto potencial ofensivo como armas brancas metálicas e armas de fogo metálicas.

II - Descrição de requisitos:

A empresa contratada deverá possuir sucursal no Estado, bem como equipe especializada para dar atendimento mensal de manutenções preventivas e atendimento por demanda de manutenções corretivas; peças em estoque para cumprimento dos prazos, bem como para intervenção em demandas de chamados de sinistros e pane em sistemas de alarme e de circuitos fechados de televisão; capacidade de manutenção de estoque de peças, acessórios e insumos afetos às atividades-fim de seus serviços.

III - Estimativa das quantidades a serem contratadas:

MANUTENÇÃO EM PORTAS DETECTORAS DE METAIS (estimativa anual)

Serviço		Previsão demanda anual **
01	Manutenção preventiva* e corretiva** na porta detectora do Edifício-Sede	12
02	Manutenção preventiva* e corretiva** na porta detectora do Edifício-Anexo	12

* Será uma manutenção preventiva por mês.

** A manutenção corretiva será por demanda, ou seja, havendo a necessidade devido a mal funcionamento da porta. Custos com manutenção corretiva deverão ser suportados pela manutenção preventiva.

IV - Estimativa do valor da contratação:

A estimativa do valor da contratação será aferida após pesquisa mercadológica e será objeto de reserva orçamentária.

V – Viabilidade de parcelamento, se aplicável:

Não haverá o parcelamento do objeto da contratação, pois apesar de serem portas de marcas diferentes as empresas, por tradição de mercado, geralmente estão habilitadas para conserto de marcas e modelos dos mais diversos existentes.

VI - Resultados pretendidos:

O objeto do procedimento será contratar empresa especializada na prestação dos seguintes serviços:

1. Manutenção preventiva e corretiva na porta detectora do Edifício-Sede e
2. Manutenção preventiva e corretiva na porta detectora do Edifício-Anexo.